

# IMPACTO DOS DECRETOS

Antônio da Luz  
Economista-chefe



DECRETO Nº  
57.363/2023

Direito a crédito fiscal presumido e diferimento na importação a produtos da indústria de resinas e plástica (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024);

DECRETO Nº  
57.364/2023

Obrigações relacionadas à opção pelo crédito fiscal presumido disponibilizado a fabricantes de calçados ou de artefatos de couro (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024);

DECRETO Nº  
57.365/2023

Alteração a forma de cálculo do Fator de Ajuste de Fruição (FAF) aplicável aos créditos fiscais presumidos de “baixa dependência interestadual”. Com a mudança, 100% do crédito presumido fica condicionado às compras no Rio Grande do Sul (efeitos a partir de 1º de abril de 2024);

DECRETO Nº  
54.457/2024

Suspende a aplicação do FAF no período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024 para os créditos fiscais presumidos relativos concedidos (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024);

## DECRETOS

DECRETO Nº  
57.366/2023

Alterações nos benefícios do não estorno de créditos fiscais, exclusão da responsabilidade pelo pagamento do ICMS diferido, alterações em itens da cesta básica e dispensa de emissão de documentos fiscais (efeitos a partir de 1º de abril de 2024);

DECRETO Nº  
57.411/2023

Alterações em isenções e créditos fiscais presumidos em operações com flores, frutas, ovos, verduras e hortaliças (efeitos a partir de 1º de abril de 2024);

DECRETO Nº  
57.367/2023

Alterações em operações sujeitas ao regime da substituição tributária e ao diferimento, bem como em isenções, crédito fiscal presumido e base de cálculo reduzida, com o condicionamento da fruição dos benefícios a depósito em fundo a ser definido pelo Poder Executivo (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 para as primeiras alterações, bem como a partir de 1º de abril de 2024);

DECRETO Nº  
57.413/2023

Condiciona a fruição de isenção a inseticidas e fungicidas a depósito no Fundo de Reforma do Estado (lei nº 10.607/1995).

## DECRETOS

# A FARSUL É FAVORÁVEL A ELIMINAÇÃO DE TODOS OS “BENEFÍCIOS FISCAIS” PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. TODOS! 100%!

- Contanto que:
  - 1) Todos os demais estados façam o mesmo;
  - 2) A alíquota modal seja reequilibrada de modo que não haja aumento de carga; e
  - 3) Que os produtores tenham acesso a todo o crédito dos impostos que pagam na produção

# PREMISSAS DO ESTUDO

- O cálculo do imposto ICMS *por dentro*;
- O cálculo de impacto considera o final do período previsto pelos decretos.

**DECRETO 57.367/2023**  
**IMPACTO NO CUSTO DE PRODUÇÃO**

# IMPACTO NO CUSTO DE PRODUÇÃO

Custo de Produção dos Principais Grãos (R\$/ha)

Decreto  
57.367/2023

Item do custo	Soja	Arroz	Milho	Trigo
Fertilizantes	R\$ 1.251,69	R\$ 1.531,77	R\$ 2.202,33	R\$ 967,11
Herbicidas	R\$ 356,59	R\$ 867,46	R\$ 326,34	R\$ 415,44
Inseticidas	R\$ 242,23	R\$ 77,39	R\$ 148,33	R\$ 53,73
Fungicidas	R\$ 217,68	R\$ 75,73	R\$ 92,81	R\$ 321,49
Outros químicos e sementes	R\$ 78,18	R\$ 20,73	R\$ 37,00	R\$ 101,81
Semente+ Royalties	R\$ 423,07	R\$ 289,56	R\$ 1.041,63	R\$ 178,62
Serviço terceirizado	R\$ -	R\$ 240,48	R\$ -	R\$ -
Operações Mecânicas	R\$ 415,39	R\$ 1.617,81	R\$ 422,01	R\$ 410,71
Irrigação		R\$ 1.360,98		
Frete	R\$ 93,27	R\$ 664,25	R\$ 273,68	R\$ 84,42
M. de Obra	R\$ 301,34	R\$ 760,98	R\$ 315,72	R\$ 289,66
Custos Gerais	R\$ 206,17	R\$ 412,20	R\$ 261,60	R\$ 81,12
Armaz/Benef	R\$ -	R\$ 896,23	R\$ -	R\$ -
Tributos de comercialização	R\$ 111,40	R\$ 399,66	R\$ 105,60	R\$ 44,59
Seguro	R\$ 201,10	R\$ 272,17	R\$ 407,00	R\$ 253,75
Assit. Técnica	R\$ 67,59	R\$ 146,38	R\$ 97,20	R\$ 56,46
Financiamento de capital de giro	R\$ 300,98	R\$ 812,17	R\$ 429,95	R\$ 146,35
<b>Custo operacional</b>	<b>R\$ 4.266,68</b>	<b>R\$ 10.445,95</b>	<b>R\$ 6.161,19</b>	<b>R\$ 3.405,24</b>
Depreciação	R\$ 318,52	R\$ 950,36	R\$ 330,17	R\$ 321,56
<b>Custo operacional total</b>	<b>R\$ 4.585,20</b>	<b>R\$ 11.396,31</b>	<b>R\$ 6.491,36</b>	<b>R\$ 3.726,81</b>

Área Plantada

Produção	Hectares
Arroz	845.423
Milho	822.666
Soja	6.642.290
Trigo	1.505.807
Outros	785.162
<b>Total</b>	<b>10.601.348</b>

Custo Total

Produção	R\$ Bilhões
Arroz	9,63
Milho	5,34
Soja	30,46
Trigo	5,61
Outros	5,14
<b>Total</b>	<b>56,19</b>

# IMPACTO NO CUSTO DE PRODUÇÃO

R\$ MILHÕES




Cultura	Custeio	Investimentos	Total
Arroz	93,42	47,66	141,08
Soja	593,91	125,51	719,42
Milho	93,37	16,11	109,48
Trigo	116,16	28,72	144,88
Outros	76,66	22,36	99,03
<b>Total</b>	973,52	240,37	<b>1.213,89</b>

Fonte: Farsul



- 1** Condições para usufruir benefícios fiscais  
**R\$ 433 mi a R\$ 1,7 bi**
- 2** Ampliação do Fator de Ajuste de Fruição (FAF)  
**R\$ 382 mi a R\$ 607 mi**
- 3** Extinções e reduções de benefícios da cesta básica  
**R\$ 1,3 bi**

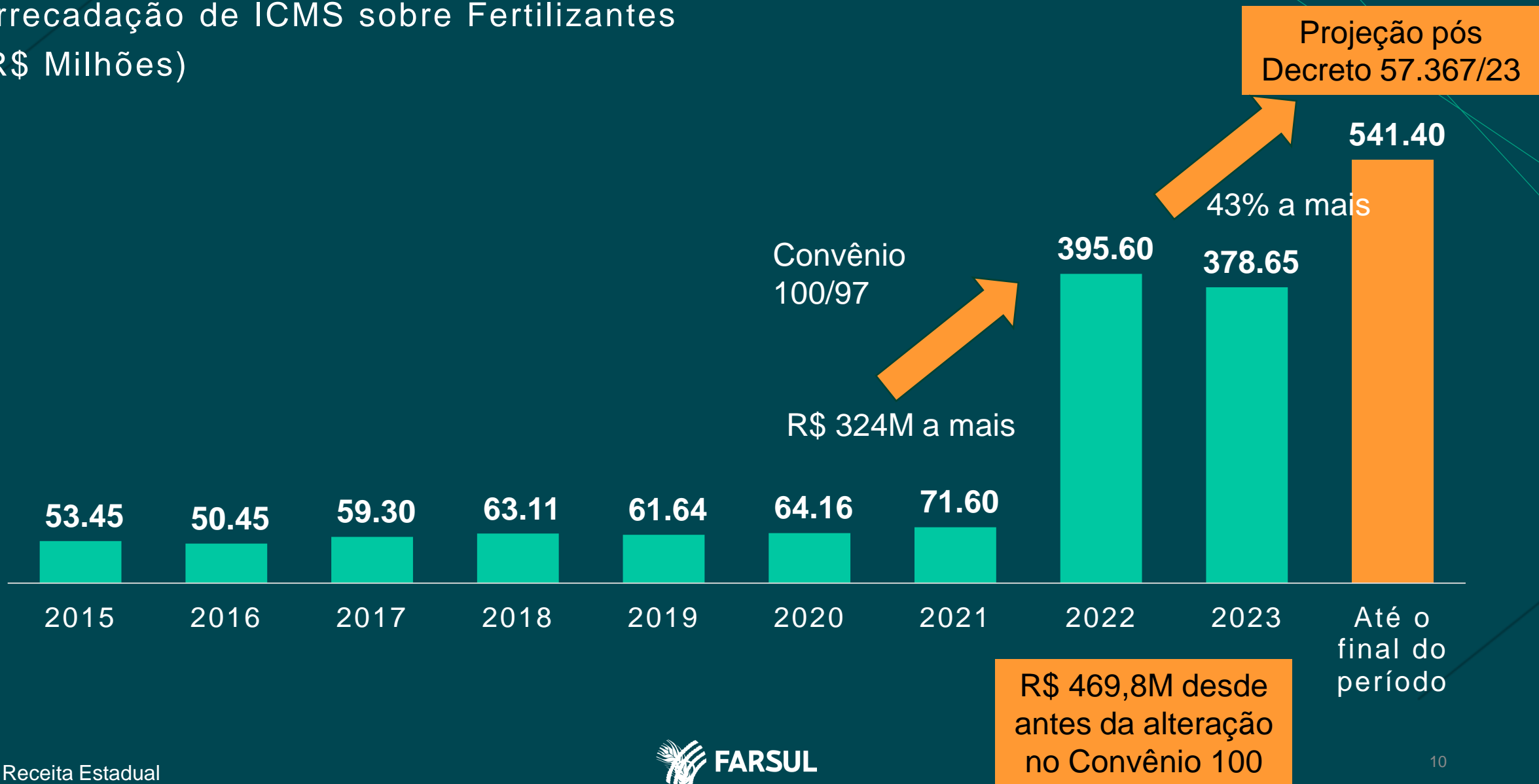


**R\$ 1.213.891.951,12**  
**SOMENTE NOS FERTILIZANTES E DEFENSIVOS!**

**PELO RECEITA DADOS, A PROPORÇÃO DE VENDA DOS DEFENSIVOS É 18% DOS FERTILIZANTES POR QUESTÕES DE ENQUADRAMENTO, QUANDO NA VERDADE É 79%. O IMPACTO POSSIVELMENTE É BEM MAIOR.**

# IMPACTO NO CUSTO DE PRODUÇÃO

Arrecadação de ICMS sobre Fertilizantes  
(R\$ Milhões)



O PRODUTOR NÃO RECEBE NEM  
UM CENTAVO DE CRÉDITO DOS  
IMPOSTOS QUE PAGA NOS  
CUSTOS.

# O MITO DE QUE O AGRO NÃO PAGA IMPOSTO



Os produtos  
agropecuários saem  
diferidos da fazenda



No entanto, estes serão  
tributados no nível industrial

**R\$ 12,1 Bilhões**, o que equivale a  
**27%<sup>1</sup>** de toda a arrecadação de ICMS do  
RS vem dos produtos gerados no campo.

Indústria de abates e couro

Atividades agropecuárias e pós-colheita

Beneficiamento de grãos

Fabricação de biodiesel, açúcar, amidos, produtos  
em couro, papel e celulose, farinhas,...

**Comércio atacadista, varejista ou cultivo ou fabricação de:**  
Grãos, carnes, rações, animais vivos, animais abatidos, ovos,  
grãos beneficiados, ingredientes de cerveja e chope, fumo e  
produtos do fumo, produtos de carne, couro, pele e lã, farinhas,  
frutas, leite, laticínios e produtos do leite, madeira, derivados  
de madeira e seus produtos, celulose, papel e seus produtos,  
massas alimentícias, matérias-primas agrícolas, óleos e  
gorduras vegetais, pescados, sementes, hortigranjeiros, flores e  
plantas, produtos do trigo na panificação, vinho, e alimentos em  
geral.



Os produtos  
agropecuários saem  
diferidos da fazenda



No entanto, estes serão  
tributados no nível industrial

**R\$ 12,1 Bilhões**, o que equivale a  
**27%<sup>1</sup>** de toda a arrecadação de ICMS do  
RS vem dos produtos gerados no campo.

Indústria de abates e couro

Atividades agropecuárias e pós-colheita

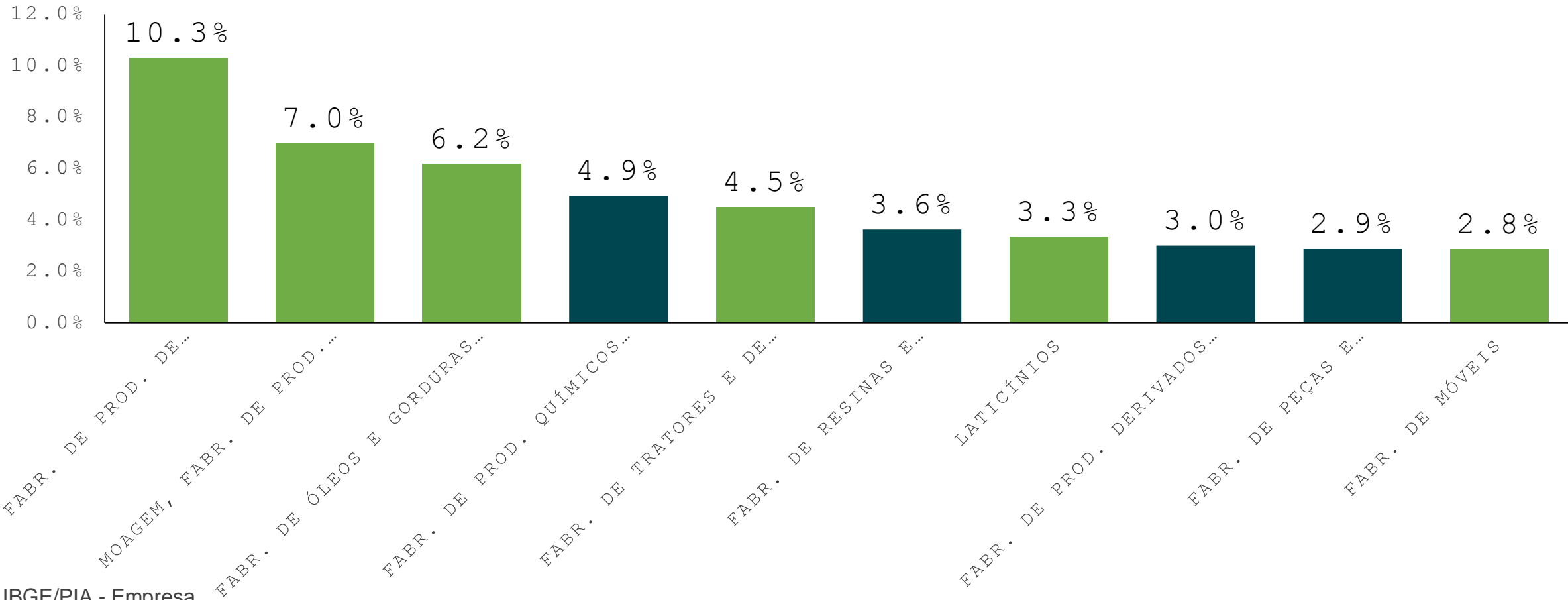
Beneficiamento de grãos

Fabricação de biodiesel, açúcar, amidos, produtos  
em couro, papel e celulose, farinhas,...

**Comércio atacadista, varejista ou cultivo ou fabricação de:**  
Grãos, carnes, rações, animais vivos, animais abatidos, ovos,  
grãos beneficiados, ingredientes de cerveja e chope, fumo e  
produtos do fumo, produtos de carne, couro, pele e lã, farinhas,  
frutas, leite, laticínios e produtos do leite, madeira, derivados  
de madeira e seus produtos, celulose, papel e seus produtos,  
massas alimentícias, matérias-primas agrícolas, óleos e  
gorduras vegetais, pescados, sementes, hortigranjeiros, flores e  
plantas, produtos do trigo na panificação, vinho, e alimentos em  
geral.

# TOP 10 INDÚSTRIAS GAÚCHAS

% PARTICIPAÇÃO NO VBP DA INDÚSTRIA TOTAL DO ESTADO



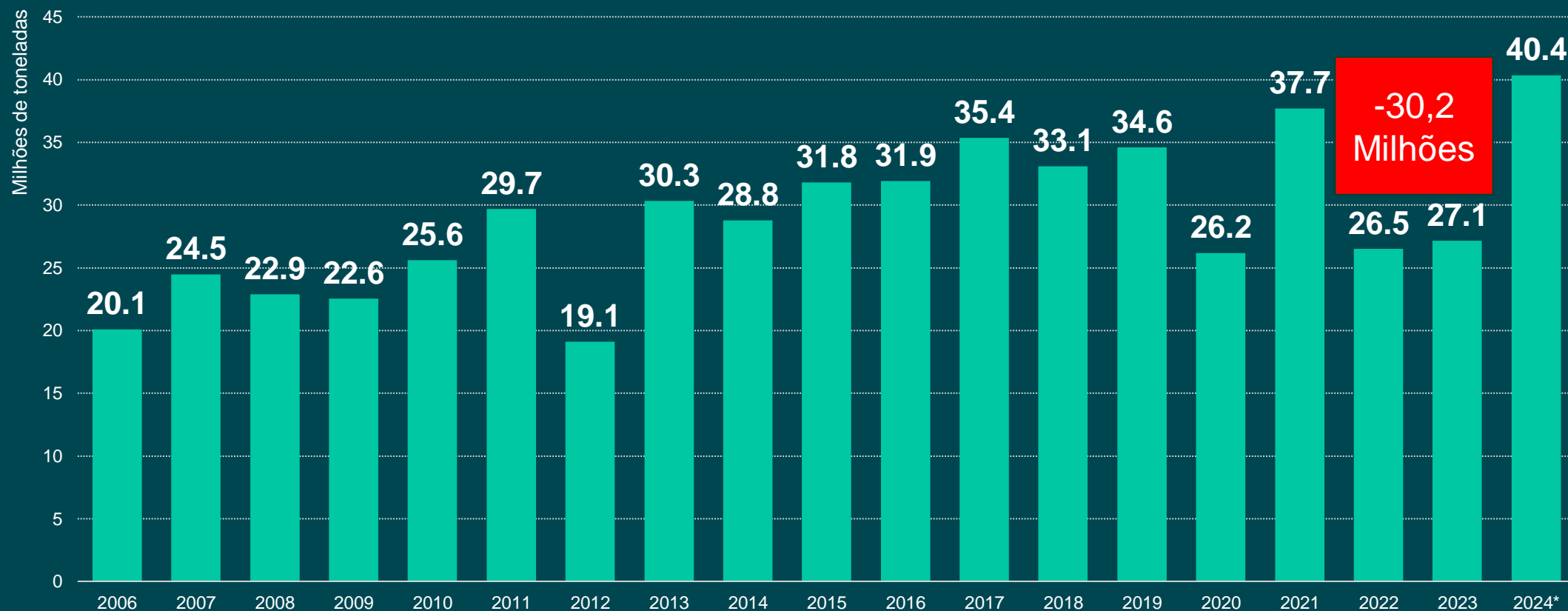
Fonte: IBGE/PIA - Empresa

**A ECONOMIA GAÚCHA PODE NÃO SUPORTAR  
ESSE AUMENTO DE CARGA TRIBUTÁRIA**



# TRÊS ANOS DE ESTIAGENS...

## Produção de Grãos no RS



Fonte: IBGE;  
\* Prognóstico IBGE 2024.

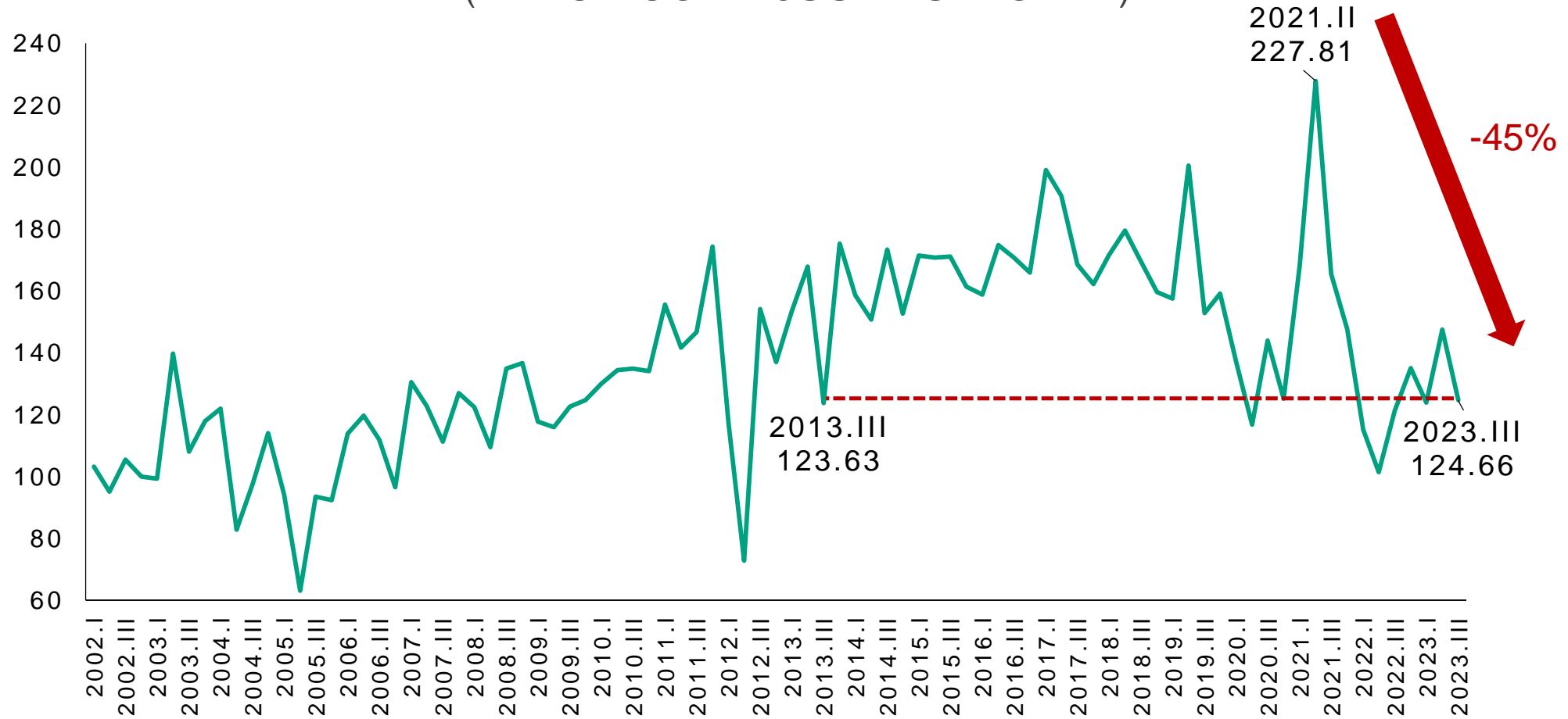
# PIB TOTAL DO RIO GRANDE DO SUL (ÍNDICE COM AJUSTE SAZONAL)

Fonte: DEE – RS /Seplag



# PIB AGROPECUÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL (ÍNDICE COM AJUSTE SAZONAL)

Fonte: DEE – RS /Seplag

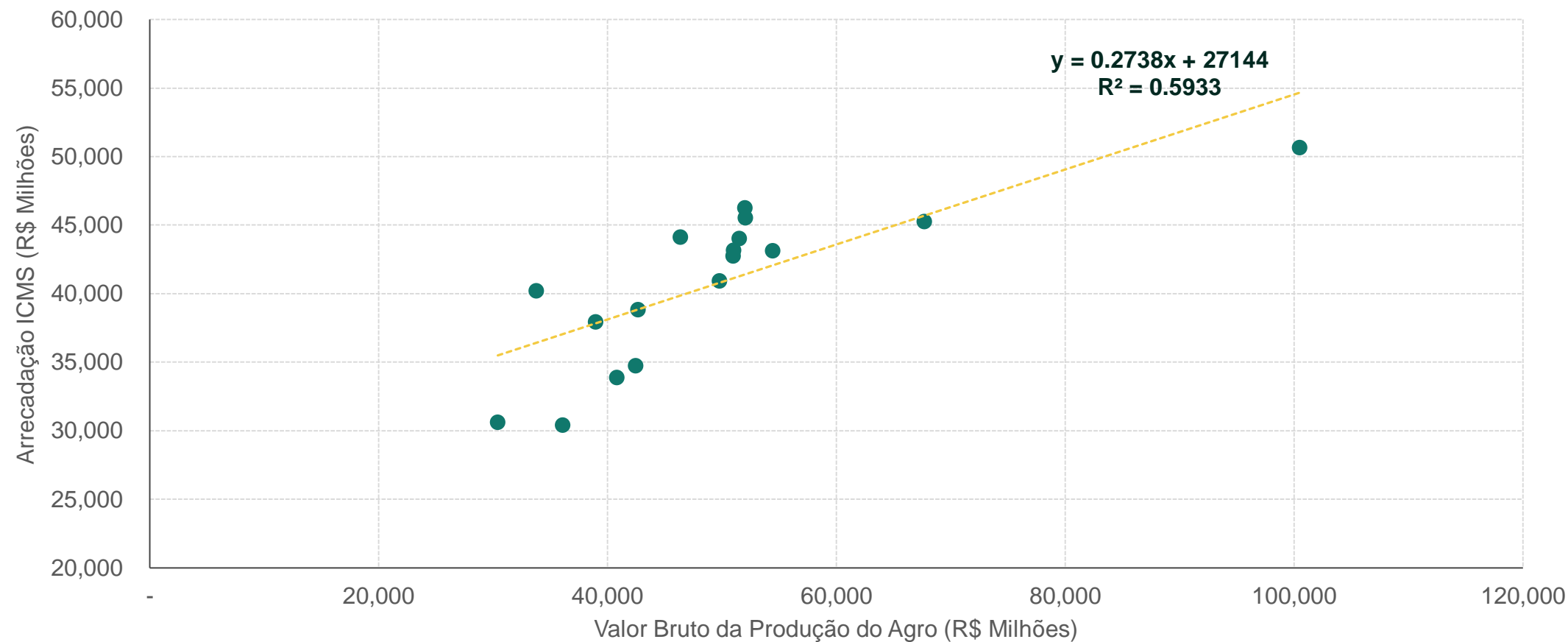


**QUANTO MELHOR O DESEMPENHO DO  
AGRO...  
MAIOR A ARRECADAÇÃO DO RS**

# CORRELAÇÃO

Entre VBP da Agricultura e Arrecadação de ICMS

Fontes: Dados Abertos da Receita Estadual RS;  
IBGE/PAM



Dependent Variable: ICMS

Method: Least Squares

Date: 02/08/24 Time: 11:43

Sample (adjusted): 2006 2022

Included observations: 17 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
VBP_AGRO_RS	0.000443	9.21E-05	4.809071	0.0003
DUMMY_REP	-13471.41	6050.886	-2.226354	0.0429
C	19556.53	4349.081	4.496704	0.0005
R-squared	0.699617	Mean dependent var		40707.03
Adjusted R-squared	0.656705	S.D. dependent var		5663.762
S.E. of regression	3318.477	Akaike info criterion		19.21118
Sum squared resid	1.54E+08	Schwarz criterion		19.35822
Log likelihood	-160.2951	Hannan-Quinn criter.		19.22580
F-statistic	16.30357	Durbin-Watson stat		0.886293
Prob(F-statistic)	0.000221			

Repasses  
federais  
(2021)

O modelo foi feito exclusivamente para medir a correlação com os repasses controlados

# QUEREMOS RECOLHER MAIS IMPOSTOS, MAS PRODUZINDO MAIS!

## **Precisamos destravar o Pampa.**

Os 3 milhões de gaúchos que vivem lá não merecem os níveis de renda e bem-estar que têm.

## **Precisamos destravar a irrigação.**

Enquanto os países desérticos dessalinizam a água do mar e produzem com estabilidade, nós salgamos no mar e colhemos PIBs negativos

# DECRETO 57.366/2023

---

# IMPACTO NO PREÇO DOS ALIMENTOS



# MUDANÇA DE ICMS NA CESTA BÁSICA

<b>Alimentos Afetados Pelos Decretos</b>	<b>Alíquota Antes</b>	<b>Alíquota Depois</b>
Arroz polido, parboilizado polido, parboilizado integral e integral, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos	7%	12%
Batata	Isento	12%
Carnes e miudezas comestíveis frescas, resfriadas, congeladas ou temperadas de aves das espécies domésticas; Carnes e miudezas comestíveis frescas, resfriadas, congeladas de bovino, bufalino, suíno, ovino, caprino e coelho; Carnes e miudezas comestíveis temperadas de suíno, ovino, caprino e coelho. Charque e carne de sol.	7%	12%
Cebola	Isento	12%
Feijão	7%	12%
Hortaliças, verduras e frutas frescas, exceto amêndoas, avelãs, castanhas e nozes	7%	12%
Espaguete, macarrão e aletria	7%	12%
Ovos frescos	Isento	12%
Pão	7%	12%
Sardinha em lata	7%	12%
Erva-mate beneficiada, inclusive com adição de açúcar, espécies vegetas ou aromas	7%	12%
Vinagre	7%	12%
Queijo	7%	12%
Mel	7%	12%

# IMPACTO DOS DECRETOS DOS ALIMENTOS

## GASTO COM ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO RS

Produto	Gasto Médio Mensal (R\$)	
	Antes	Depois
Arroz	13,84	14,62
Feijão	6,60	6,98
Macarrão	7,76	8,82
Batata	6,44	7,32
Raízes e tubérculos	8,24	9,36
Legumes e verduras	26,30	29,89
Frutas	39,87	45,31
Carne de boi	84,77	89,58
Carne de suíno	12,95	13,69
Peixes e pescados	34,91	36,89
Outros tipos de carnes	16,20	17,13
Ovos	12,63	14,35
Sal refinado	0,76	0,81

Fonte: Farsul, a partir da POF...



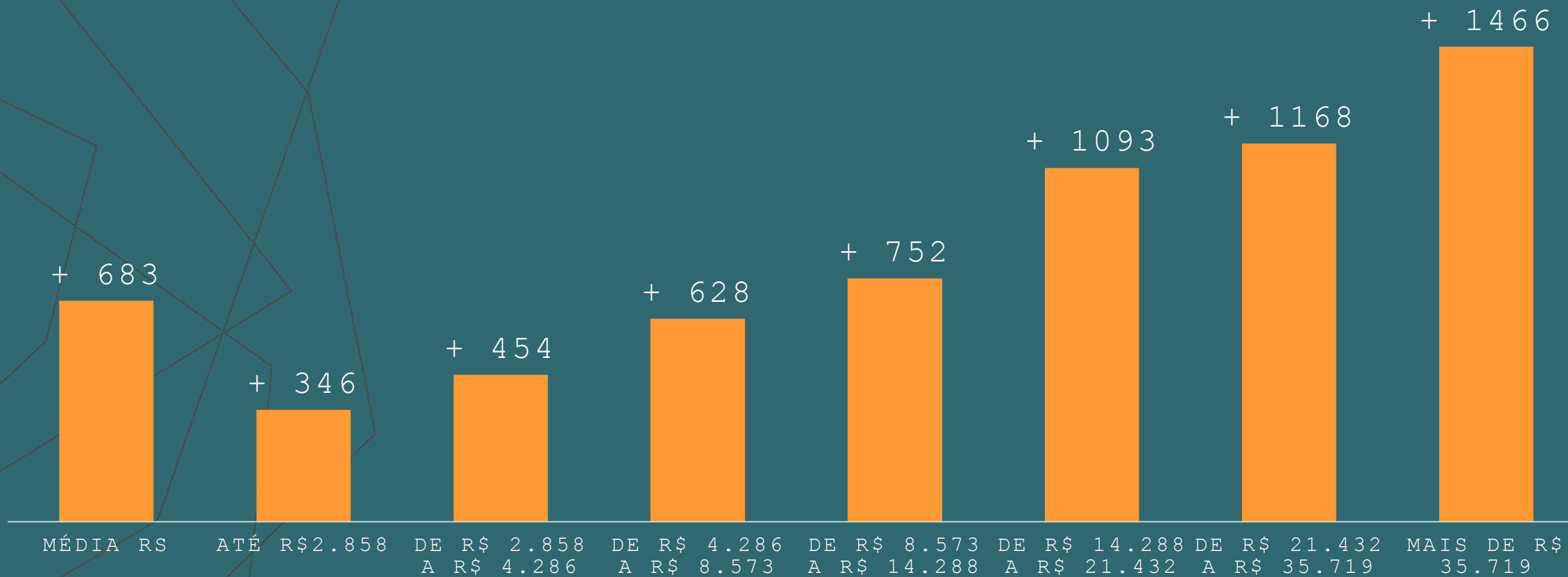
# IMPACTO DOS DECRETOS DOS ALIMENTOS

## GASTO COM ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO RS

Produto	Gasto Médio Mensal (R\$)	
	Antes	Depois
Carne de frango e aves	42,10	44,49
Leite de vaca	32,21	36,61
Queijos	23,14	24,45
Pão francês	23,45	26,65
Outros panificados	28,74	30,37
Erva mate	29,80	31,29
Farinha de trigo	5,08	5,37
Farinha de mandioca	0,30	0,32
Outras farinhas	13,34	14,10
Açúcar e derivados	39,63	41,88
Óleo de soja	6,50	6,87
Outras gorduras	3,28	3,47
Café moído	9,56	10,10

# IMPACTO DOS DECRETOS DOS ALIMENTOS

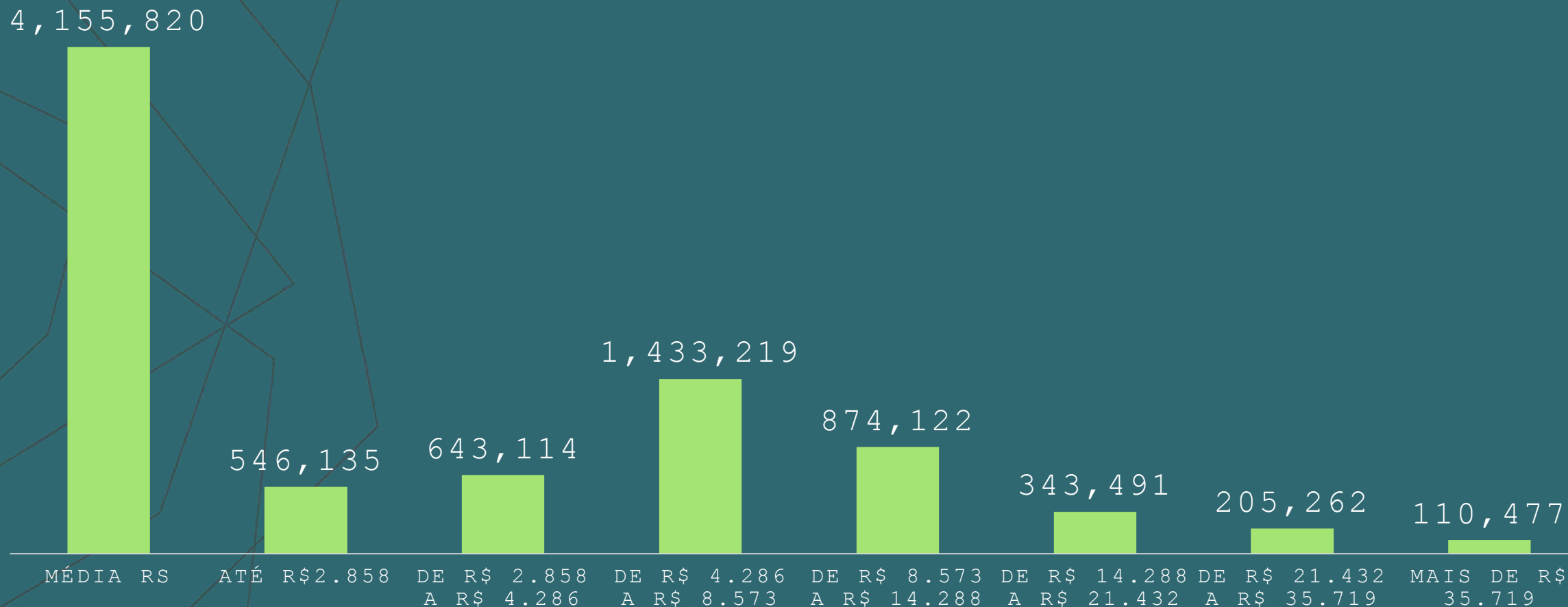
## AUMENTO DOS GASTOS COM ALIMENTOS POR FAIXA DE RENDA (R\$/ANO)



Fonte: Farsul, a partir da POF/IBGE

# IMPACTO DOS DECRETOS DOS ALIMENTOS

## NÚMERO DE FAMÍLIAS EM CADA FAIXA DE RENDA



Fonte: Farsul, a partir da POF/IBGE

**NEM SEMPRE AUMENTAR A CARGA GERA  
AUMENTO DA ARRECADAÇÃO...**

# MEDIDAS VISANDO AMPLIAÇÃO DE RECEITA

## GOVERNO FEDERAL

### REVERSÃO DE ALÍQUOTAS DE PIS/COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS DE GRANDES EMPRESAS

ANÚNCIO	01/01/2023
ENTRADA EM VIGOR	02/01/2023
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 4,4 BILHÕES A R\$ 5,8 BILHÕES

### REONERAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

ANÚNCIO	28/02/2023
ENTRADA EM VIGOR	01/03/2023
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 28,8 BILHÕES

### IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO DE PETRÓLEO

ANÚNCIO	28/02/2023
ENTRADA EM VIGOR	01/03/2023 (ATÉ 30/06/2023)
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 6,6 BILHÕES (NÃO RECORRENTE)

### TRIBUTAÇÃO DE APOSTAS ESPORTIVAS ELETRÔNICAS

ANÚNCIO	01/03/2023
ENTRADA EM VIGOR	A DEFINIR
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 15 BILHÕES

### "DIGITAL TAX"

ANÚNCIO	20/04/2023
ENTRADA EM VIGOR	A DEFINIR
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 8 BILHÕES

### FIM DA ISENÇÃO DE IRPJ E CSLL SOBRE BENEFÍCIOS FISCAIS

ANÚNCIO	04/04/2023
ENTRADA EM VIGOR	DEPENDE DO STF
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 90 BILHÕES

# MEDIDAS VISANDO AMPLIAÇÃO DE RECEITA

## GOVERNO FEDERAL

### FIM DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

ANÚNCIO	24/04/2023
ENTRADA EM VIGOR	A DEFINIR
IMPACTO ESTIMADO	NÃO DIVULGADO

### RETIRADA DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DE CRÉDITOS DE PIS/COFINS

ANÚNCIO	12/01/2023
ENTRADA EM VIGOR	01/05/2023
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 30 BILHÕES

### TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS NO EXTERIOR

ANÚNCIO	30/04/2023
ENTRADA EM VIGOR	01/05/2023
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 3,25 BILHÕES EM 2023

### AUMENTO DE IMPOSTOS SOBRE ARMAS DE FOGO

ANÚNCIO	01/11/2023
ENTRADA EM VIGOR	01/02/2024
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 1,1 BILHÃO (ATÉ 2026)

### VOTO DE QUALIDADE NO CARF

ANÚNCIO	12/01/2023
ENTRADA EM VIGOR	12/01/2023
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 50 BILHÕES (R\$ 35 BILHÕES NÃO RECORRENTES)

### IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS DE FUNDOS EXCLUSIVOS OU FECHADOS

ANÚNCIO	28/08/2023
ENTRADA EM VIGOR	01/09/2023
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 24 BILHÕES (ATÉ 2026)

### VETO À DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE SETORES

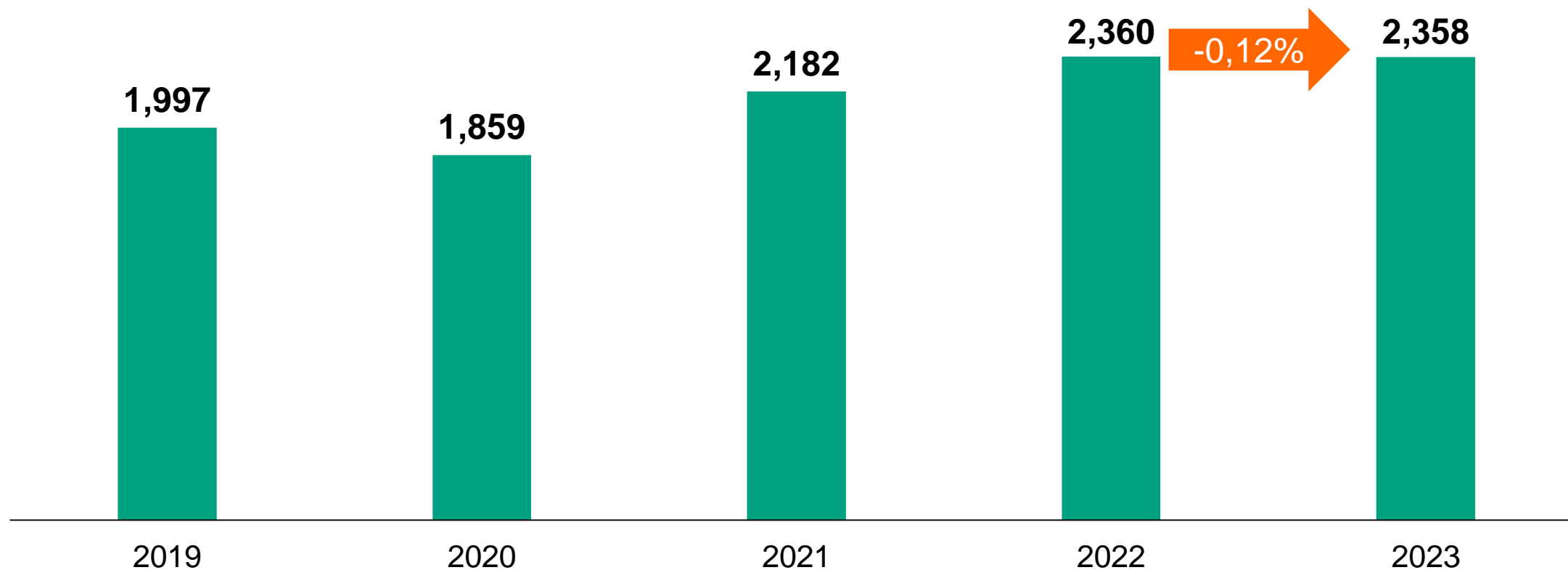
ANÚNCIO	24/11/2023
ENTRADA EM VIGOR	-
IMPACTO ESTIMADO	R\$ 19 BILHÕES

**Estimativa de aumento de Receita:  
R\$ 255 Bilhões\***



# RECEITA TRIBUTÁRIA FEDERAL – REAL<sup>1</sup>

(R\$ BILHÕES)



Fonte: Receita Federal;

<sup>1</sup> Deflacionado usando IPCA; a preços de 2023.

# SUGESTÕES

---



Alteração do CAM  
(Coeficiente de Atualização Monetária);

Alteração da LC 194/22, tornando permanente a compensação às UF e Municípios;

Prorrogação até o final do ano (2024) dos decretos que alteram os incentivos fiscais.



# FARSUL

OBRIGADO!

 51 99992 3573

 ANTONIO@FARSUL.ORG.BR